



*Câmara Municipal do Ribeirão*  
*Casa "José Coutinho"*

**PRESTAÇÃO DE CONTA 2018 RESOLUÇÃO 48**  
**19 DE DEZEMBRO 2018 ITEM 20**

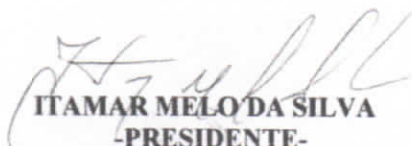
## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, conforme Resolução T.C. nº 48 de 2018 que:

1. Não Houve Tomada de Contas Especiais no Exercício de 2018, item 20 da Mencionada Resolução.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que Surta seus efeitos legais.

Ribeirão, 13 de Março de 2019

  
**ITAMAR MELO DA SILVA**  
**-PRESIDENTE-**



Documento Assinado Digitalmente por: ITAMAR MELO DA SILVA  
Acesse em: <https://ste.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 37196674-4410-4f9c-8de8-d5324d64a6c2